



**RELATÓRIO VIAGEM**

Conforme determina Resolução nº 50, de 21 de junho de 2022, alterada pela Resolução nº 53 de 7 de março de 2023, estou apresentando relatório de viagem.

Estive em Porto Alegre/RS nos dias 19/06/2024 a 21/06/2024 no auditório da INLEGIS, participando do Curso 3024/1806 – ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024: Revisão das Mudanças para o Pleito Municipal de 2024, Lei Ficha-Limpa, As Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais e as Regras de Inelegibilidade e Desincompatibilização, Comunicação e Mídias Sociais e Temas Relevantes para o Poder Público.

Cacequi, 24 de junho de 2024.

Arthur Rumpel Joanela  
Bancada MDB

134  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 134/2024  
Data 19/06/24

# CERTIFICADO

**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**

Participou com sucesso do Curso "3024/1806 – ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024: Revisão das Mudanças para o Pleito Municipal de 2024, Lei da Ficha-Limpa, As Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais e as Regras de Inelegibilidade e Desincompatibilização, Comunicação e Mídias Sociais e Temas Relevantes para o Poder Público", realizado nos dias 19/06/2024 a 21/06/2024 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 11 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

**Certificado registrado: 3024/1806**

PORTO ALEGRE-RS, 21/06/2024

**INLEGIS**  
Consultoria e Treinamento



*Zomayrda*

**INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO**  
30.050.141/0001-80





Chave de Acesso da NFS-e  
43149022207747151000157000000000243224063028189970



Número da NFS-e  
2432

Competência da NFS-e  
21/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e  
21/06/2024 09:46:39

Número da DPS  
240621094576880

Série da DPS  
1

Data e Hora da emissão da DPS  
21/06/2024 09:46:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NF

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 07.747.151/0001-57	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (51) 3215-6600
<b>Nome / Nome Empresarial</b> EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA		<b>E-mail</b> COMERCIAL@EMBAIXADORPRIME.COM.BR	
<b>Endereço</b> JERONIMO COELHO, 354		<b>Município</b> Porto Alegre - RS	<b>CEP</b> 90010-241
<b>Regime de Apuração</b> Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ICS pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> [REDACTED]	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ARTHUR RUMPEL JOANELLA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> Rua Jerônimo Coelho, 354, lado par		<b>Município</b> Porto Alegre - RS	<b>CEP</b> 90010-240

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...)	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Porto Alegre - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> REFERENTE A HOSPEDAGEM DE 19/06/2024 A 21/06/2024			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Porto Alegre - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 224,10	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$ 0,00	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> R\$ 224,10	<b>Alíquota Aplicada</b> 5,00%	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> R\$ 11,21

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> R\$ 0,00	<b>CP</b> R\$ 0,00	<b>CSLL</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> R\$ 0,00
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 224,10	<b>Desconto Condicionado</b> R\$ 0,00	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$ 0,00	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 224,10

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

134  
Câmara Municipal  
CAGEMUN-17  
Prot. 134/2024  
Data 21/06/2024  
Assinatura